



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente técnico (um posto de trabalho) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB), área de Arquivo, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2026 - Aviso (extrato) n.º 1713/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202601/0745.

ATA N.º 2

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu, na sede dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal comum supra identificado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Carla Alexandra Carvalho Lopes, Chefe de Divisão da Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB)

1.º Vogal efetiva: Maria Helena Conceição Buco Martins Santos, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da DPB – Relações-Públicas

2.º Vogal efetiva: Andreia Sofia Cardoso Pinto, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da DPB, área de apoio técnico.




A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal;

Ponto II - Notificação dos candidatos do projeto de lista de admissão e exclusão constante dos quadros Anexo I e Anexo II à presente ata.

Ponto I

Considerando que o termo do prazo de apresentação de candidaturas ocorreu a 19/02/2026, inclusive, o júri constatou que o referido procedimento registou um total de 20 (vinte) candidaturas.

Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa ordenada por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante;
- b) Excluir do procedimento concursal os candidatos que constam da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, com base no/s fundamento/s nela descrito/s.

Ponto II

Face há existência de 11 (onze) candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos indicados na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os candidatos do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para, querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à respetiva exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site destes Serviços Sociais.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

(Carla Lopes)

A Vogal,

(Maria Helena Santos)

A Vogal,

(Andreia Pinto)



Anexo I
OE202601/0745

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

Candidato	Deliberação do Júri
André Baptista Leitão	Admitido
António Miguel Xavier	Admitido
Carla Susana Manso Estrela	Admitido
Catarina Tomás Francisco	Admitido
César Alexandre Monteiro Lopes	Admitido
Elisabete Antunes Roseiro	Admitido
Eulália Florinda Tomás Hifecuená	Admitido
Hermínia Borges César	Admitido
Isabel Pereira Rodrigues da Venda	Admitido



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Anexo II

OE202601/0745

Projeto de Lista de Candidatos Excluídos

Candidato	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Ana Catarina Godinho da Silva	Excluído	a)
Ana Maria Morais Pinto	Excluído	a)
Ariana Marcela Silva	Excluído	a)
Filipa Ribeiro Alves	Excluído	a)
Mara Botas Cerri	Excluído	a)
Márcia do Amaral Prado	Excluído	a)
Miguel Inácio Pinto Fialho	Excluído	a)
Natércia Cristina da Cunha Viana	Excluído	a)
Ricardo Alexandre Casanova Infante da Câmara	Excluído	a)
Ricardo Manuel Pereira dos Santos	Excluído	a)
Sandra de Jesus Cordeiro Rentes Figueiredo	Excluído	a); b)

- a) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, não ser possuidor (a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato – n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.
- b) Apresentação de candidatura após o termo do prazo estabelecido.